



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 1.176, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Concede a medalha Rivadávia Corrêa à
Senhora **Nara Sirlene Har Rubim.**

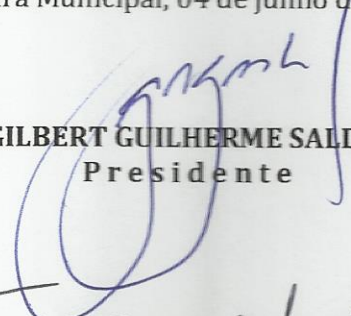
O Senhor Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida a medalha Rivadávia Corrêa à Senhora Nara Sirlene Har Rubim, escriturária e gestora de convênios e contratos na Secretaria Municipal de planejamento e Meio ambiente

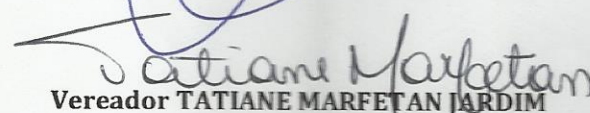
Art. 2º O respectivo diploma será entregue pela Câmara Municipal, em Sessão Solene previamente designada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 04 de junho de 2014.


Vereador **GILBERT GUILHERME SALDIVIA GISLER**
Presidente

Registre-se:


Vereador **TATIANE MARFETAN JARDIM**
1º Secretário